



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 01864/24

À

LUGGUI ARTIGOS FOTOGRÁFICOS LTDA

CNPJ nº 07.446.450/0001-51

Localizada na Est. Vicinal Tupa- Queiroz KM 01, 467, Chácaras, Tupã, Estado de São Paulo- CEP: 17.600-970

Tel: (14) 3496-3144/ (14) 99779-7294

e-mail: gustavo@luggui.com.br

Conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 72/2024, deverá essa empresa fornecer o(s) material(is) e/ou prestar o(s) serviço(s), rigorosamente de acordo com a descrição abaixo e com a proposta comercial apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

- 1) FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023.
- 2) NOTA(S) DE EMPENHO:** Número 053/05412, emitida em 22/07/2024.
- 3) NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** deverá ser emitido DANFE de acordo com a descrição. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em HIPÓTESE ALGUMA.**
- 4) LOCAL DE ENTREGA:** Prefeitura Municipal
- 5) CONDIÇÕES DE ENTREGA:** As entregas deverão ser agendadas previamente com a Seção de Prefeitura Municipal, por meio do endereço eletrônico compras@inubiapaulista.sp.gov.br, sob pena de recusa de recebimento.
- 6) HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
- 7) PRAZO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** em até 20 (vinte) dias, contados a partir da data da autorização de compra.
- 8) PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Município mediante depósito em conta.
- 9) RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS:** Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 - Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.
- 10) SANÇÕES:** Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021 ou as previstas no Decreto Municipal 4.024/2024, publicado no DOM do Município de Inúbia Paulista, no endereço eletrônico: www.inubiapaulista.sp.gov.br.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

11) NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES: A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) neste Município e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Inúbia Paulista (endereço eletrônico <https://www.inubiapaulista.sp.gov.br>), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

Pedido	Data Pedido	Data Entrega				
01864/24	22/07/2024					
Fornecedor:	LUGGUI ARTIGOS FOTOGRAFICOS LTDA	COD:	12314			
Endereço:	ESTRADA VICINAL TUPA-QUEIROZ KM 01- Rua Nº: 467 QUEIROZ	CNPJ:	07.446.450/0001-51			
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
008.014.639	TROFÉUS EM MDF 3 MM ADESIVA DO E GRAVADO MEDINI	UN	300	9,50	ATIVIDADES DO ESPOF	2.850,00
TOTAL PEDIDO						2.850,00

000079/24 - DISPENSA: 58

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000079/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA O EVENTO "COPA PEIXE BIKE SHOP" EM CO MEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA.

Total: R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

Inúbia Paulista, 22 de julho de 2024

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA DIAS